



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 435/2019/DG - Manaus, 22 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OF.EJUD11 nº 292/2019 do Diretor da Escola Judicial (EJUD11), Desembargador do Trabalho **Audaliphal Hildebrando da Silva** solicitando a sua participação e da Juíza do Trabalho **Carolina de Souza Lacerda Aires França**, Vice-Diretora da EJUD11, bem como da servidora **Marisa Moura Bandeira** Assistente-Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento de Magistrados (NFAM), para participar da 64ª Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Ordinária, nos dias **30 e 31 de outubro de 2019**, na cidade de Salvador-BA.

CONSIDERANDO o despacho presidencial autorizando a emissão de passagens aéreas e concessão de diárias em favor dos magistrados e da servidora supramencionada, a fim de participarem da 64ª Reunião de Trabalho, organizada pelo Conselho Nacional das Escolas de Magistratura de Trabalho - CONEMATRA, nos dias **30 e 31/10/2019**, na cidade de Salvador-BA.

CONSIDERANDO que os valores atinentes as passagens aéreas e concessão de diárias serão custeadas pela EJUD11, devendo dos magistrados serem debitados do PTRES 084.871 (NFAM) e da servidora do PTRES 084.869 (NFAS).

Considerando o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, no DP 5440/2017 (Referenciado), delegando competências ao Diretor-geral para emitir: "**1 Atos Administrativos de concessão de diárias e passagens (quando for o caso) para magistrados, servidores e colaboradores eventuais, quando se tratar de capacitação/desenvolvimento, seminários ou similares;** "2 Atos Administrativos de concessão de gratificação de instrutoria para magistrados e servidores, bem como as autorizações para pagamento direcionadas à SOF/CP."

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT, de 23-4-2019, alterada pela Resolução CSJT N] 212, DE 23.2.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11, |

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER ao Desembargador do Trabalho/ Diretor da EJUD11 **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, Juíza Titular de Vara, **CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA**, Vice-Diretora da EJUD11, **três dias e meia com adicional de deslocamento**, no período de **29/10 a 1º/11/2019**, para participarem do evento citado, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º CONSIDERAR como trânsito aos magistrados os dias 29-10 e 1º-11-2019.

Art. 3º CONCEDER à servidora **MARISA MOURA BANDEIRA**, Assistente-Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento de Magistrados (FC-05), **duas diárias e meia com adicional de deslocamento**, no período de **29/10 a 31/10/2019**, para participar da 64ª Reunião do Trabalho e Assembleia Geral Ordinária, na cidade de Salvador/BA.

Art. 4º CONSIDERAR como trânsito os dias **29 e 31/10/2019** à servidora citada.

Art.5º DETERMINAR ao Núcleo de Preparo de Pagamento de Magistrados (NFAM) apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art.6º DETERMINAR que a serventuária apresente os comprovantes de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |

*Assinado Eletronicamente*  
**Ildfonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

sss|